



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 07 de maio de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 651/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025

Autoria: Daniel Carvalho

Ementa: Reconhece de utilidade pública a Fundação Olinda Santos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Organizar Pauta

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360033003600300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.